



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 448

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2017

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017.

A comissão de licitação constituída pela Portaria nº 010/2017, comunica aos interessados na execução do objeto da Tomada de Preços nº 004/2017, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR LOTE R\$
1	USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA - ME	R\$ 87.185,28 (oitenta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

Jardim Alegre-PR, 25 de Maio de 2017.

Maycol Wesley Rohling
Presidente Titular da CPL

Julliana C. A. de Souza
Membro

Juliana A.S. Barbosa Manochio
Membro

Marcio Fabiano Rosendo
Membro

Ana Paula L. F. de Almeida
Membro

Carlos Francisco Pires
Membro



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 448

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2017

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 004/2017.

Ref.: Locação de imóvel para hospedagem da Médica Cubana, do Projeto Mais Médicos.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 004/2017 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 004/2017 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

Em favor da Pessoa: JOÃO RIBEIRO, pessoa física, inscrita no CPF nº: 471.653.169-49, residente e domiciliado na Rua Santa Rita, nº 314, CEP: 86.860-000, na cidade de Jardim Alegre - Paraná

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio 2017.

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 448

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, José Roberto Furlan, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 046/2017
- a) Licitação nº: 004/2017
- b) Modalidade: Tomada de Preços
- c) Data Homologação: 26/05/2017
- d) Objeto Homologado: Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução da infraestrutura no prolongamento da Rua Antônio P. dos Santos, compreendendo: Drenagem de águas pluviais e Pavimentação em CBUQ, com execução no prazo de até 90 (noventa) dias.

1) USINAGEM VALE DO IVAI LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 76.807.353/0001-60 no valor total vencido de R\$ 87.185,28 (oitenta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 87.185,28 (oitenta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, 26 de maio de 2017.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 448

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2017

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 022/2017

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: JOÃO RIBEIRO

CPF: 471.653.169-49

OBJETO: Locação de imóvel para hospedagem da Médica Cubana, do Projeto Mais Médicos.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

INÍCIO: 26/05/2017.

TÉRMINO:25/05/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 004/2017, homologada em 23/05/2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO

JOSE ROBERTO FURLAN, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, nos termos do §5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 – **COMUNICAM** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na Câmara Municipal, no dia 31 de Maio do presente ano, às 10:30 horas, com o objetivo de apresentar o Relatório das receitas e despesas com ações de Saúde e sobre a oferta e produção de serviços na Rede Assistencial de Saúde relativo ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2017. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de JARDIM ALEGRE convidadas a participar da audiência pública.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 448

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2017

JARDIM ALEGRE, 24 de Maio de 2017.

JOSE ROBERTO FURLAN

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO

JOSÉ ROBERTO FURLAN, PREFEITO Municipal de JARDIM ALEGRE, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** às 10:00 horas do dia 31 de Maio de 2017, no auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar a avaliação das metas do 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2017 à Comissão de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo Municipal e a Audiência Pública das receitas e despesas do FMDCA do mesmo período. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de JARDIM ALEGRE convidadas a participar da audiência pública.

JARDIM ALEGRE, 24 de Maio de 2017.

JOSÉ ROBERTO FURLAN

PREFEITO MUNICIPAL